

EDITORIAL

## O papel do orientador de formação no internato de especialidade \*

*Vivemos numa época em que o rápido desenvolvimento dos conhecimentos implica que a educação do médico seja permanente e completa dentro da área da sua actuação.*

*No que se refere à formação profissional correspondente ao **Internato de Especialidade** que, por definição, é um período de formação técnica e prática especializada da Medicina e tem como objectivo habilitar o médico do exercício autónomo e tecnicamente diferenciado em área profissional médica ou cirúrgica, pensamos que o **orientador de formação** poderá ter um papel relevante pelo que a sua selecção deve ser cuidada, tendo em atenção, nomeadamente, o tempo de exercício de funções de especialista, a sua disponibilidade, competência técnico-científica, capacidade de trabalho em grupo, motivação e qualidades didácticas.*

*A sua designação é feita por indicação do respectivo Director de Serviço, devendo ser-lhe facultado o tempo necessário para o desempenho das funções – que terão carácter voluntário – e estas serão objecto de vários incentivos como seja aceitação inter-pares, reconhecimento institucional, acesso a acções formativas, condições de investigação, ou constituir um factor de valorização curricular para promoção na respectiva carreira.*

*Um Serviço idóneo deve ter um especial rigor na selecção dos orientadores de formação que, segundo a legislação em vigor, só em casos pontuais poderão responsabilizar-se por mais de três formandos.*

*A identificação dos critérios de selecção, alguns dos quais enunciamos anteriormente, não é ainda suficientemente completa, pelo que se torna premente aumentar o seu número, assim como a sua objectividade.*

*Será uma tarefa para os Colégios de Especialidade da Ordem dos Médicos, em conjunção com as Sociedades Médicas, como a Sociedade Portuguesa de Pneumologia e, eventualmente, outras entidades interessadas, como as Direcções dos Internatos Médicos e, mesmo, o Ministério da Saúde, assim como as Faculdades de Medicina, por intermédio dos seus departamentos de ensino pós-graduado.*

*Caber-lhes-ia definir os referidos critérios, contribuir, na prática, para a formação e*

\* Texto elaborado, com base em outro anteriormente publicado pelo autor, na Revista do Interno (Hospital de Santa Maria), Vol. 5 (nº2), Abril-Junho, 1994, pp. 115-116.

Recebido para publicação: 95.7.31

---

avaliação dos orientadores de formação, especificar as suas tarefas e determinar uma política de incentivos.

O **orientador de formação** é uma figura de reconhecimento legislativo relativamente recente (Portaria 416-B/91 de 17 de Maio) mas que já existia tradicionalmente na maior parte das Instituições Médicas onde a prática da Medicina, não esquecendo pressupostos éticos e deontológicos, é encarada como uma aprendizagem constante.

De resto, de acordo com o juramento Hipocrático, é obrigação de todo o médico transmitir aos colegas e discípulos os seus conhecimentos teóricos e técnicos.

O **papel do orientador de formação** que, segundo a referida portaria, consiste em... orientar a formação e a integração do interno nas equipas de trabalho das actividades assistenciais, de investigação e docência, de acordo com o programa..., não pode ser entendido como uma tarefa isolada, mas terá de envolver diversas estruturas e muitos agentes, que incluem, entre outros, os Directores dos Serviços em que se processa a aprendizagem – responsáveis máximos pela formação do Internato –, os diferentes especialistas responsáveis pelos estágios parcelares e os órgãos do internato.

Neste enquadramento, o orientador de formação terá um papel de charneira entre esses diferentes agentes e o próprio interno, acompanhando-o directa e permanentemente na sua evolução técnica e científica dentro das várias áreas de aprendizagem constantes do Programa do Internato, zelando pelo seu cumprimento integral, não menosprezando a vertente humanística.

De acordo com essas premissas, somos de opinião que o orientador de formação deverá ter várias funções, a saber:

1. Integração do Interno no Serviço em que vai fazer a sua especialidade, informando-o da respectiva orgânica, técnicas aí realizadas, modo de funcionamento dos diferentes sectores e sua articulação com outros Serviços.

2. Em estreita ligação com o Director de Serviço, planeamento do internato nomeadamente no que se refere ao local, sequência e timing dos vários estágios e interesse de estágios complementares.

3. Acompanhamento da evolução da aprendizagem do Interno dando atenção à sua aptidão para determinada faceta da especialidade e, eventualmente, incentivá-lo a aprofundar o seu estudo nesse campo, não esquecendo: a) - a Especialidade e a Medicina como um todo; b) - a possível oportunidade de desenvolver as aptidões nessa área que lhe poderão dar saídas profissionais futuras.

4. Orientar o Interno no cumprimento do Programa do Internato, nomeadamente: a) - indicando-lhe tratados da Especialidade cujo estudo é fundamental e/ou prioritário; b) - a necessidade de dar primazia ao estudo de determinados temas em função do estágio a realizar ou da evolução dos seus conhecimentos; c) - estimular a aprendizagem a partir de problemas que surgem na prática clínica diária, ajudando-o a resolvê-los quando necessário; d) - chamar a atenção para artigos de leitura importante em revistas médicas idóneas; e) - discussão de temas em reuniões de tipo clube de leitura, o que é uma forma importante de se sensibilizar para eventuais deficiências do Internato, ao fomentar o debate de artigos científicos; f) - acompanhar a sua evolução nas diferentes técnicas da Especialidade, em estreita relação com os responsáveis dos respectivos estágios, transmitindo-lhes conhecimen-

---

tos naquelas que o orientador de formação domine; g) - chamar a atenção para os riscos potenciais da prática da Especialidade e indicar a forma de os minimizar; h) - programar protocolos de investigação na sua área formativa, em que o Interno colaborará activamente. Deverá acompanhar continuamente a evolução dos estudos em curso, orientando o Interno nas fases em que a sua ajuda seja necessária, quer na altura da colheita dos dados, do seu estudo estatístico, na interpretação dos resultados ou noutra; i) - fomentar e orientar a apresentação de comunicações orais ou de posters ou a elaboração de artigos para publicação, acompanhando as suas diferentes etapas; j) - chamar a atenção para a oportunidade de apresentação de determinado trabalho em Congressos ou outras Reuniões ou da sua publicação em revistas científicas; k) - seleccionar com o Interno os Cursos de pós-graduação, Congressos, Simpósios ou outras reuniões científicas com importância para a sua actualização curricular; l) - fomentar o gosto pelo ensino, orientá-lo no desenvolvimento de aptidões didácticas e integrá-lo em programas de docência; m) - incentivar que os seus conhecimentos se alarguem a outras áreas do saber; n) - assegurar que o Interno reconheça as suas limitações no exercício da Especialidade; o) - dar a conhecer as associações nacionais e internacionais da Especialidade; p) - respeitando a individualidade do Interno, acompanhar e orientar a realização do seu Curriculum Vitae, de modo a espelhar, o mais fielmente possível, as suas capacidades profissionais, técnicas e humanas; q) - ser o garante da sua fidedignidade e, nesse contexto, assumir a defesa do Interno, em situações de conflito curricular; r) - chamar a atenção para eventuais alterações legislativas no âmbito do seu Internato.

Como complemento lógico dessas funções, o orientador de formação tem, ainda, como atribuições, proceder à avaliação continua do(s) Interno(s) sob a sua responsabilidade, que é inerente ao acompanhamento que faz da sua fase formativa, integrar o juri de avaliação anual das suas capacidades de desempenho e de conhecimento e, ainda, o juri de avaliação final do Internato de Especialidade.

Deste modo, pretende-se formar **Especialistas** profissional e tecnicamente competentes, que tenham gosto pela actualização permanente, em que a sua preocupação prioritária seja a prestação de uma óptima assistência aos doentes, que saibam trabalhar em equipa, promover ou integrar-se em programas de investigação e se empenhem em transmitir conhecimentos a colegas menos diferenciados em determinadas áreas.

Se esses objectivos estão a ser atingidos e se o papel do orientador de formação está a ser útil, cabe a todos nós, formadores ou formandos, em diálogo com os outros intervenientes na educação médica, fazer uma avaliação rigorosa e desprovida de emoções, para que, conforme foi afirmado em anterior Editorial desta Revista, os Pneumologistas jovens possam ser ainda melhores.

Renato Sotto-Mayor \*

---

\* Assistente Hospitalar Graduado de Pneumologia (Serviço de Pneumologia do Hospital de Santa Maria . Director: Prof. M. Freitas e Costa). Assistente Livre da Faculdade de Medicina de Lisboa.